



## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

CNPJ: 10.727.329/0001-02

Praça João Marinho Dantas, 355, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000

Telefone: (84) 3437 2210 – E-mail: [camaramunicipaln@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipaln@yahoo.com.br)

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN E A EMPRESA RORATO E MOLEIRO LTDA (CNPJ Nº 20.214.712/0001-10)

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, CNPJ SOB Nº 10.727.329/0001-02, COM SEDE NA AV. DOUTOR SILVIO BEZERRA DE MELO Nº 368, CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PRESIDENTE SR. LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, CPF XXX.173.384-XX, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA NOZINHO FELIPE, Nº 103, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **RORATO E MOLEIRO LTDA**. COM SEDE NA RUA TREZE, 38, CENTRO, RIBEIRÃO DO SUL/SP, CEP: 19.930-000 - **CNPJ: 20.214.712/0001-10**, REPRESENTADO NESTE ATO PELO REPRESENTANTE LEGAL FELIPE AUGUSTO RORATO, CPF XXX.361.118-XX E NESTE ATO DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADA**, RESOLVEM MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE MUTUAMENTE OUTORGAM A SABER:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LICENCIAMENTO/HOSPEDAGEM, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, CRIAÇÃO E SUPORTE DE USO DE SISTEMA DE WEBSITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

##### 1.1.1 DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LICENCIAMENTO E HOSPEDAGEM, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, CRIAÇÃO E SUPORTE DE USO DE SISTEMA DE WEBSITE OFICIAL <i>WWW.LAGOANOVA.RN.LEG.BR</i> , ATENDENDO AS NECESSIDADES E CONFIGURAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	12	MÊS	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00

##### 1.1.2 ESPECIFICAÇÕES GERAIS

1.1.2.1 A PRESENTE CONTRATAÇÃO VISA OS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO/HOSPEDAGEM DE USO DE SISTEMA DE WEBSITE OFICIAL: *LAGOANOVA.RN.LEG.BR*, GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO, MANUTENÇÃO DO SITE, ATUALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES A SEREM DISPONIBILIZADAS AO PÚBLICO. CONTENDO



## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

CNPJ: 10.727.329/0001-02

Praça João Marinho Dantas, 355, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000

Telefone: (84) 3437 2210 – E-mail: [camaramunicipaln@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipaln@yahoo.com.br)

BOTÃO DE ACESSOS AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OUVIDORIA, E-SIC, CONTATO, LEGISLAÇÃO, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OUTROS. LOCAL ESPECÍFICO PARA DIVULGAÇÃO DE VÍDEOS, NOTÍCIAS DO LEGISLATIVO, LINKS RÁPIDOS E ÚTEIS, RÁDIO E TV CÂMARA PARA TRANSMISSÕES AO VIVO DE SESSÕES.

1.1.2.2 O SITE DEVE CONTER FERRAMENTAS DE PESQUISA E INFORMAÇÕES DE A ACORDO O PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA COM DOS SEGUINTE CONTEÚDOS:

- A) **INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS** – COMPETÊNCIAS; ESTRUTURA ORGANIZACIONAL; IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS; ENDEREÇOS; TELEFONE; HORÁRIO DE ATENDIMENTO; CANAL DE COMUNICAÇÃO COM CIDADÃO DO TIPO ‘FALE CONOSCO’, QUE PERMITE AO INTERESSADO COMUNICAR-SE COM ÓRGÃO POR VIA ELETRÔNICA OU TELEFÔNICA. EXISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES ATUALIZADAS; EXISTÊNCIA DE HISTÓRICO DAS INFORMAÇÕES.
- B) **RECEITA** - VALORES DA RECEITA PÚBLICA ARRECADADA; VALORES DA RECEITA PÚBLICA PREVISTA NA LOA; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DA RECEITA COM CATEGORIA ECONÔMICA, ORIGEM, ESPÉCIE; FERRAMENTA DE PESQUISA ESPECÍFICA (QUE PERMITE PESQUISAR DENTRO DESTES CONJUNTO DE INFORMAÇÕES, POSSIBILITANDO FILTROS ESPECÍFICOS) EM RELAÇÃO AOS CRITÉRIOS DA RECEITA; GRAVAÇÃO DE RELATÓRIOS EM DIVERSOS FORMATOS, EM ; EXISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES; TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS RECEBIDAS COM INDICAÇÃO: DO VALOR RECEBIDO, DO OBJETO, DA ORIGEM DOS RECURSOS, DA DATA DO REPASSE; FERRAMENTA DE PESQUISA ESPECÍFICA (QUE PERMITE PESQUISAR DENTRO DESTES CONJUNTO DE INFORMAÇÕES, POSSIBILITANDO FILTROS ESPECÍFICOS) EM RELAÇÃO AOS CRITÉRIOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS RECEBIDAS; GRAVAÇÃO DE RELATÓRIOS EM DIVERSOS FORMATOS EM RELAÇÃO AOS CRITÉRIOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS RECEBIDAS; EXISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES ATUALIZADAS; EXISTÊNCIA DE HISTÓRICO DAS INFORMAÇÕES.
- C) **DESPESAS** - NÚMERO E O VALOR DE EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICANDO A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, A FUNÇÃO, A SUBFUNÇÃO, A NATUREZA DA DESPESA E A FONTE DOS RECURSOS; PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA BENEFICIÁRIA DO PAGAMENTO; PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, BEM COMO A SUA DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE; BEM FORNECIDO OU SERVIÇO PRESTADO; FERRAMENTA DE PESQUISA ESPECÍFICA (QUE PERMITE PESQUISAR DENTRO DESTES CONJUNTO DE INFORMAÇÕES, POSSIBILITANDO FILTROS ESPECÍFICOS) EM RELAÇÃO AOS CRITÉRIOS DA DESPESA; GRAVAÇÃO DE RELATÓRIOS EM DIVERSOS FORMATOS EM RELAÇÃO AOS CRITÉRIOS DA DESPESA; TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS REALIZADAS COM INDICAÇÃO: DE BENEFICIÁRIO, DO



## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

CNPJ: 10.727.329/0001-02

Praça João Marinho Dantas, 355, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000

Telefone: (84) 3437 2210 – E-mail: [camaramunicipaln@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipaln@yahoo.com.br)

OBJETO, DO VALOR CONCEDIDO, DA DATA DO REPASSE. EXISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES ATUALIZADAS; EXISTÊNCIA DE HISTÓRICO DAS INFORMAÇÕES.

- D) **RECURSOS HUMANOS** - RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES; INDICAÇÃO DE CARGO E/OU FUNÇÃO DESEMPENHADA, LOTAÇÃO, REMUNERAÇÃO; TABELA COM O PADRÃO REMUNERATÓRIO DOS CARGOS E FUNÇÕES; EXISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES ATUALIZADAS; EXISTÊNCIA DE HISTÓRICO DAS INFORMAÇÕES.
- E) **DIÁRIAS** - NOME DO BENEFICIÁRIO; CARGO DO BENEFICIÁRIO; NÚMERO DE DIÁRIAS USUFRUÍDAS POR AFASTAMENTO; PERÍODO DE AFASTAMENTO; MOTIVO DO AFASTAMENTO; LOCAL DE DESTINO; TABELA OU RELAÇÃO QUE EXPLÍCITE OS VALORES DAS DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO, FORA DO ESTADO E FORA DO PAÍS, CONFORME LEGISLAÇÃO LOCAL; FERRAMENTA DE PESQUISA ESPECÍFICA (QUE PERMITA PESQUISAR DENTRO DESTES CONJUNTO DE INFORMAÇÕES, POSSIBILITANDO FILTROS ESPECÍFICOS); GRAVAÇÃO DE RELATÓRIOS EM DIVERSOS FORMATOS; EXISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES ATUALIZADAS; EXISTÊNCIA DE HISTÓRICO DAS INFORMAÇÕES.
- F) **LICITAÇÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES E ATAS DE ADESÃO – SRP** - ÍNTEGRA DOS EDITAIS DE LICITAÇÃO; ÍNTEGRA DOS PROCESSOS DE DISPENSA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; ÍNTEGRA DAS ATAS DE ADESÃO – SRP; RESULTADO DAS LICITAÇÕES INDICANDO O(S) VENCEDORES, VALOR(ES); INFORMAÇÃO ACERCA DA SITUAÇÃO DO CERTAME (ABERTO, EM ANDAMENTO, SUSPENSO, FINALIZADO); RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES FRACASSADAS E/OU DESERTAS; FERRAMENTA DE PESQUISA ESPECÍFICA (QUE PERMITA PESQUISAR DENTRO DESTES CONJUNTO DE INFORMAÇÕES, POSSIBILITANDO FILTROS ESPECÍFICOS); GRAVAÇÃO DE RELATÓRIOS EM DIVERSOS FORMATOS; EXISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES ATUALIZADAS; EXISTÊNCIA DE HISTÓRICO DAS INFORMAÇÕES.
- G) **CONTRATOS** - RELAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS, COM O SEU RESPECTIVO RESUMO; ÍNTEGRA DOS CONTRATOS; ÍNTEGRA DOS TERMOS ADITIVOS; INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO; EXISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES ATUALIZADAS; EXISTÊNCIA DE HISTÓRICO DAS INFORMAÇÕES; GRAVAÇÃO DE RELATÓRIOS EM DIVERSOS FORMATOS; FERRAMENTA DE PESQUISA ESPECÍFICA (QUE PERMITA PESQUISAR DENTRO DESTES CONJUNTO DE INFORMAÇÕES, POSSIBILITANDO FILTROS ESPECÍFICOS).
- H) **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)** - PUBLICA O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF); EXISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES ATUALIZADAS; EXISTÊNCIA DE HISTÓRICO DAS INFORMAÇÕES; GRAVAÇÃO DE RELATÓRIOS EM DIVERSOS FORMATOS; FERRAMENTA DE PESQUISA ESPECÍFICA (QUE PERMITA PESQUISAR DENTRO DESTES CONJUNTO DE INFORMAÇÕES, POSSIBILITANDO FILTROS ESPECÍFICOS); PUBLICAÇÃO



## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

CNPJ: 10.727.329/0001-02

Praça João Marinho Dantas, 355, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000

Telefone: (84) 3437 2210 – E-mail: [camaramunicipaln@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipaln@yahoo.com.br)

### DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO ANO ANTERIOR.

- I) **SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO E-SIC (ELETRÔNICO)** - HÁ POSSIBILIDADE DE ENVIO DE PEDIDOS DE INFORMAÇÃO DE FORMA ELETRÔNICA (E-SIC); "A SOLICITAÇÃO POR MEIO SIMPLES, OU SEJA, SEM A EXIGÊNCIA DE ITENS DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE QUE DIFICULTEM OU IMPOSSIBILITEM O ACESSO À INFORMAÇÃO, TAIS COMO: ENVIO DE DOCUMENTOS, ASSINATURA RECONHECIDA, DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, MAIORIDADE.
- J) **ACESSIBILIDADE** - EXIBIÇÃO DO “CAMINHO” DE PÁGINAS PERCORRIDAS PELO USUÁRIO; OPÇÃO DE ALTO CONTRASTE; REDIMENSIONAMENTO DE TEXTO; CONTER SÍMBOLO DE ACESSIBILIDADE EM DESTAQUE; MAPA DO SITE.
- K) **OUVIDORIAS** - INFORMAÇÕES SOBRE O ATENDIMENTO PRESENCIAL PELA OUVIDORIA; DIVULGAÇÃO DE CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO; PARTICIPAÇÃO EM REDES SOCIAIS; CANAL ELETRÔNICO DE ACESSO/INTERAÇÃO COM A OUVIDORIA.
- L) **PROCESSO LEGISLATIVO** - LEIS MUNICIPAIS E ATOS INFRALEGAIS (RESOLUÇÕES/DECRETOS) PUBLICADOS NO ANO CORRENTE E DOS 3 ANOS QUE ANTECEDEM AO DA PESQUISA (NO MÍNIMO); POSSIBILIDADE DE ACESSAR AS LEIS FEDERAIS/ESTADUAIS/ MUNICIPAIS JÁ EDITADAS, DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO, A DATA, AS PALAVRAS-CHAVE OU O TEXTO LIVRE; DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES ATUALIZADAS SOBRE COTAS PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR/VERBA INDENIZATÓRIA; HISTÓRICO DE INFORMAÇÕES SOBRE COTAS PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR/VERBA INDENIZATÓRIA; GRAVAÇÃO DE RELATÓRIOS EM DIVERSOS FORMATOS RELATIVAMENTE ÀS COTAS PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR/VERBA INDENIZATÓRIA; FERRAMENTA DE PESQUISA SOBRE COTAS PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR/VERBA INDENIZATÓRIA; PROJETOS DE LEIS E DE ATOS INFRALEGAIS, BEM COMO AS RESPECTIVAS TRAMITAÇÕES (CONTEMPLANDO EMENTA, DOCUMENTOS ANEXOS, SITUAÇÃO ATUAL) REFERENTES AO ANO CORRENTE E 3 ANOS QUE ANTECEDEM AO DA PESQUISA; FERRAMENTA DE PESQUISA QUE POSSIBILITE A BUSCA DE ACORDO COM A NUMERAÇÃO, A DATA, AS PALAVRAS-CHAVE OU O TEXTO LIVRE; PAUTA DAS COMISSÕES E DAS SESSÕES DO PLENÁRIO (PAUTA DAS MATÉRIAS A SEREM DISCUTIDAS. A DIVULGAÇÃO PODE SE DAR NA FORMA DE PUBLICAÇÃO DE PAUTA CONJUNTA, DESDE QUE FIQUEM EXPLICITADAS AS RESPECTIVAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS) REFERENTES AO ANO CORRENTE, ATAS DAS SESSÕES; DADOS SOBRE AS VOTAÇÕES NOMINAIS, QUANDO CABÍVEIS (DIVULGAÇÃO DA LISTA NOMINAL DE VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI. TRATANDO-SE DE VOTAÇÕES UNÂNIMES, A LISTA SERÁ DISPENSADA.); LISTA DE PRESENÇA E AUSÊNCIA DOS PARLAMENTARES NAS SESSÕES, DADOS ATUALIZADOS (30 DIAS) SOBRE AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DOS-



## **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**CNPJ: 10.727.329/0001-02**

Praça João Marinho Dantas, 355, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000

Telefone: (84) 3437 2210 – E-mail: [camaramunicipaln@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipaln@yahoo.com.br)

PARLAMENTARES; TRANSMISSÃO DE SESSÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, ETC. VIA MEIOS DE COMUNICAÇÃO COMO RÁDIO, TV, INTERNET, ENTRE OUTROS; FERRAMENTA DE PESQUISA QUE PERMITA PESQUISAR DENTRO DO CONJUNTO DE DADOS REFERENTES ÀS VOTAÇÕES NOMINAIS, LISTA DE PRESENÇA E/OU ATIVIDADES LEGISLATIVA; HISTÓRICO DE INFORMAÇÕES SOBRE AS VOTAÇÕES NOMINAIS, LISTA DE PRESENÇA E/OU ATIVIDADES LEGISLATIVAS; DIVULGAÇÃO O ATO QUE APRECIA AS CONTAS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA/GOVERNADOR/PREFEITO (DECRETO) E O TEOR DO JULGAMENTO (ATA OU RESUMO DA SESSÃO QUE APROVOU OU REJEITOU AS CONTAS) REFERENTES A, PELO MENOS, O EXERCÍCIO CORRENTE E OS 3 ANTERIORES.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:**

2.1 O PRESENTE CONTRATO TERÁ PRAZO DE VIGÊNCIA A PARTIR DE **10 DE MARÇO DE 2023** E SE ESTENDERÁ ATÉ **09 DE MARÇO DE 2023**, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM O ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

3.1 ESTE CONTRATO FUNDAMENTA-SE NO ART. 24, INCISO XXII DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

3.2 PARA TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, PARA MELHOR CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO, BEM COMO, PARA DEFINIR PROCEDIMENTOS E NORMAS DECORRENTES DAS OBRIGAÇÕES ORA CONTRAÍDAS, INTEGRAM A ESTE CONTRATO, COMO SE NELE ESTIVESSEM TRANSCRITOS, OS DOCUMENTOS **DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023.**

3.3 FICAM TAMBÉM FAZENDO PARTE DESTES CONTRATO, AS NORMAS VIGENTES, SOBERANAMENTE, INSTRUÇÕES E ORDEM DE SERVIÇO E QUAISQUER MODIFICAÇÕES QUE VENHAM A SER NECESSÁRIAS, DURANTE SUA VIGÊNCIA, DECORRENTES DAS ALTERAÇÕES PERMITIDAS EM LEI.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

4.1 EXECUTAR O OBJETO DESTES CONTRATO DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE TERMO CONTRATUAL, INCLUSIVE SE RESPONSABILIZANDO PELOS CUSTOS E DISPONIBILIZANDO DE PONTOS EXTERNOS NOS EVENTOS PREVIAMENTE AGENDADOS PELA CONTRATANTE.

4.2 CUMPRIR RIGOROSAMENTE E EM TEMPO HÁBIL A JUNTADA DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES AO SITE/PORTAL DA TRANSPARÊNCIA NO TOCANTE À “LISTA DE EXIGIBILIDADES”, PREVISTA NO ART. 19, DA RESOLUÇÃO Nº 32/2016, DO



## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

CNPJ: 10.727.329/0001-02

Praça João Marinho Dantas, 355, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000

Telefone: (84) 3437 2210 – E-mail: [camaramunicipaln@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipaln@yahoo.com.br)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN - TCE/RN OU OUTRA RESOLUÇÃO OU DISPOSITIVO QUE VENHA A SUBSTITUIR ESTES.

- 4.3 FAZER ÀS ALTERAÇÕES SOLICITADAS PELA CONTRATANTE EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS EXCETO CASOS, DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS, EM QUE O PRAZO NECESSÁRIO SEJA SUPERIOR AO ESTABELECIDO NO INÍCIO DESTE ITEM;
- 4.4 ASSUMIR A RESPONSABILIDADE POR QUAISQUER DANOS OU PREJUÍZOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO DO CONTRATANTE OU A TERCEIROS, QUANDO NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, OBJETO DESTE CONTRATO;
- 4.5 ASSUMIR INTEGRALMENTE A RESPONSABILIDADE POR TODO O ÔNUS DECORRENTE DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO, ESPECIALMENTE COM RELAÇÃO AOS ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS DO PESSOAL UTILIZADO PARA A CONSECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
- 4.6 MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA ASSINATURA DESTE CONTRATO.
- 4.7 PROVIDENCIAR A IMEDIATA CORREÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS E/OU IRREGULARIDADES APONTADAS PELA CONTRATANTE;
- 4.8 SE HOVER NECESSIDADE DE ATENDIMENTO NA SEDE DA CONTRATANTE, A EMPRESA TEM ATÉ 24 HORAS PARA ESTAR ATENDENDO A SOLICITAÇÃO, SEM CUSTO A CONTRATANTE SE TRATAR DE FALHA TECNICA;
- 4.9 A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR SUPORTE REMOTO 24 HORAS POR TELEFONE OU ONLINE, DE FORMA A AUXILIAR A CONTRATANTE EM QUALQUER INTERRUPTÃO DO SERVIÇO.
- 4.10 É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO PRESTADOR DE SERVIÇOS, NÃO SENDO POSSÍVEL A TRANSMISSÃO À ESTA CASA LEGISLATIVA, TODAS AS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E TRIBUTÁRIAS ORIGINÁRIAS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM ESPECIAL AQUELAS ORIUNDAS DOS CONTRATOS LABORAIS;
- 4.11 PRESTAR INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS QUE VENHAM A SER SOLICITADOS PELA CONTRATANTE, ATENDENDO DE IMEDIATO ÀS RECLAMAÇÕES;
- 4.12 UTILIZAR DE FORMA PRIVATIVA E CONFIDENCIAL, OS DOCUMENTOS FORNECIDOS PELA CONTRATANTE (CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN) PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS;
- 4.13 É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO PRESTADOR DE SERVIÇOS, NÃO SENDO POSSÍVEL A TRANSMISSÃO A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, TODOS OS DANOS, PORVENTURA, CAUSADOS A TERCEIROS, EM DECORRÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;



## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

CNPJ: 10.727.329/0001-02

Praça João Marinho Dantas, 355, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000

Telefone: (84) 3437 2210 – E-mail: [camaramunicipalln@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalln@yahoo.com.br)

- 4.14 DISPONIBILIZAR À CONTRATANTE O BACKUP DOS DADOS CONTIDOS NO SITE QUANDO SOLICITADO, E EM CASO DE RESCISÃO OU ENCERRAMENTO DO CONTRATO, MANTER O BACKUP DISPONÍVEL POR AO MENOS 03 (TRÊS) MESES, REPASSANDO E TRANSMITINDO TODA E QUALQUER INFORMAÇÃO E DOCUMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL OU MESMO PARA OUTRA EMPRESA QUE ASSUMA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, EM DECORRÊNCIA DOS SUPRACITADOS RESCISÃO OU ENCERRAMENTO DO CONTRATO;

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:**

- 5.1 A CONTRATANTE SE OBRIGA A PROPORCIONAR À CONTRATADA TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO PLENO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO TERMO CONTRATUAL, CONSOANTE ESTABELECE A LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

- 5.2 FISCALIZAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL;

- 5.3 GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:

- 5.3.1 O GESTOR/FISCAL DO CONTRATO SERÁ DESIGNADO POR MEIO DE PORTARIA EXPEDIDA PELO GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA.

- 5.3.2 O GESTOR DO CONTRATO FORMALMENTE DESIGNADO, NO EXERCÍCIO DE SEU MISTER, DEVERÁ OBSERVAR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE DETERMINAÇÕES:

- A) ADOPTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO FIEL CUMPRIMENTO DO AJUSTE, TENDO POR PARÂMETRO OS RESULTADOS PREVISTOS NESTE TERMO E NO CONTRATO. AS DECISÕES E PROVIDÊNCIAS QUE ULTRAPASSAREM A SUA COMPETÊNCIA DEVERÃO SER ENCAMINHADAS, DE IMEDIATO, A SEUS SUPERIORES PARA A ADOÇÃO DAS MEDIDAS PERTINENTES, QUE TOMARÁ AS PROVIDÊNCIAS PARA QUE SE APLIQUE AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI E NO CONTRATO, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA PELOS DANOS CAUSADOS POR SUA OMISSÃO;
- B) ABRIR PASTA ESPECÍFICA, PREFERENCIALMENTE EM MEIO ELETRÔNICO, PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO A FIM DE FACILITAR O ARQUIVAMENTO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ESSE FIM;
- C) ALIMENTAR O SISTEMA DE GESTÃO CONTRATUAL, OU EQUIVALENTE, RELATIVO AO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, ESPECIALMENTE, AS OCORRÊNCIAS IDENTIFICADAS NO EXERCÍCIO;
- D) CONTROLAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SOB SUA RESPONSABILIDADE E SOLICITAR À AUTORIDADE SUPERIOR IMEDIATA, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À NÃO SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO;



## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

CNPJ: 10.727.329/0001-02

Praça João Marinho Dantas, 355, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000

Telefone: (84) 3437 2210 – E-mail: [camaramunicipalln@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipalln@yahoo.com.br)

- E) ANOTAR EM LIVRO DE OCORRÊNCIAS OU EM MEIO ELETRÔNICO QUE O SUBSTITUA, TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO DO CONTRATO, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DAS FALTAS OU DEFEITOS OBSERVADOS;
  - F) MANTER CONTROLE ATUALIZADO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS, EM ORDEM CRONOLÓGICA, OBSERVANDO PARA QUE O VALOR DO CONTRATO NÃO SEJA ULTRAPASSADO;
  - G) AO CONSTATAR A NECESSIDADE DE ACRÉSCIMO, DEVE SER ELABORADO PAD – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA VERIFICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA;
  - H) COMUNICAR À UNIDADE TÉCNICA, FORMALMENTE, E EM TEMPO HÁBIL, IRREGULARIDADES COMETIDAS PASSÍVEIS DE PENALIDADE, APÓS OS CONTATOS PRÉVIOS COM A CONTRATADA;
  - I) SOLICITAR À UNIDADE COMPETENTE ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS RELATIVAS AO CONTRATO SOB SUA RESPONSABILIDADE;
  - J) INFORMAR À UNIDADE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, ATÉ 10 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, AS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS NÃO LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO, VISANDO À OBTENÇÃO DE REFORÇO, CANCELAMENTO E/OU INSCRIÇÃO DE SALDOS DE EMPENHO À CONTA DE RESTOS A PAGAR;
  - K) MANTER SOB SUA GUARDA ARQUIVOS DE CÓPIAS, DO CONTRATO EM VIGOR E SUAS ALTERAÇÕES, DO RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM ASSIM DOS DEMAIS DOCUMENTOS IMPRESCINDÍVEIS AO BOM DESEMPENHO;
  - L) CONFRONTAR OS PREÇOS E QUANTIDADES CONSTANTES DA NOTA FISCAL COM OS ESTABELECIDOS NO CONTRATO;
  - M) FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS METAS PREVIAMENTE ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DEVENDO COMUNICAR À EMPRESA POR ESCRITO O DESCUMPRIMENTO DAS MESMAS;
  - N) COMUNICAR À ADMINISTRAÇÃO O DESCUMPRIMENTO DOS PRAZOS E METAS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS, PARA EFEITO DE GLOSA E APLICAÇÃO DE PENALIDADE, SE FOR O CASO.
- 5.4 COMUNICAR À CONTRATADA TODA E QUALQUER OCORRÊNCIA RELACIONADA COM A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, DILIGENCIANDO NOS CASOS QUE EXIGEM PROVIDÊNCIAS CORRETIVAS;
- 5.5 PROVIDENCIAR OS PAGAMENTOS À CONTRATADA À VISTA DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS DEVIDAMENTE ATESTADAS PELO SETOR COMPETENTE.





## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

CNPJ: 10.727.329/0001-02

Praça João Marinho Dantas, 355, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000

Telefone: (84) 3437 2210 – E-mail: [camaramunicipaln@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipaln@yahoo.com.br)

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO:

6.1 CONSTITUEM MOTIVO PARA A RESCISÃO CONTRATUAL OS CONSTANTES DOS ARTIGOS 77, 78 E 79 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E PODERÁ SER SOLICITADA A QUALQUER TEMPO PELO CONTRATANTE, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, MEDIANTE COMUNICAÇÃO POR ESCRITO.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES:

5.1 EM CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO, BEM COMO DE OCORRÊNCIA DE ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS, SUBMETTER-SE-Á A CONTRATADA, SENDO-LHE GARANTIDA PLENA DEFESA, AS SEGUINTE PENALIDADES:

- ADVERTÊNCIA;
- MULTA;
- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES PROMOVIDAS COM O CONTRATANTE, IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MESMO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS;
- DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DA PUNIÇÃO, OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO, PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU PENALIDADE;

5.1 A MULTA PREVISTA ACIMA SERÁ A SEGUINTE:

- ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR TOTAL CONTRATADO, NO CASO DE SUA NÃO REALIZAÇÃO E/OU DESCUMPRIMENTO DE ALGUMA DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS;

7.3 AS SANÇÕES PREVISTAS NOS ITENS ACIMA PODERÃO SER APLICADAS CUMULATIVAMENTE, FACULTADA A DEFESA PRÉVIA DO INTERESSADO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS;

7.4 O VALOR DA MULTA APLICADA DEVERÁ SER RECOLHIDA COMO RENDA PARA A CÂMARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO, PODENDO O CONTRATANTE, PARA ISSO, DESCONTÁ-LA DAS FATURAS POR OCASIÃO DO PAGAMENTO, SE JULGAR CONVENIENTE;

7.5 O PAGAMENTO DA MULTA NÃO EXIMIRÁ A CONTRATADA DE CORRIGIR AS IRREGULARIDADES QUE DERAM CAUSA À PENALIDADE;

7.6 O CONTRATANTE DEVERÁ NOTIFICAR A CONTRATADA, POR ESCRITO, DE QUALQUER ANORMALIDADE CONSTATADA DURANTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS;



## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

CNPJ: 10.727.329/0001-02

Praça João Marinho Dantas, 355, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000

Telefone: (84) 3437 2210 – E-mail: [camaramunicipaln@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipaln@yahoo.com.br)

7.7 AS PENALIDADES SOMENTE SERÃO RELEVADAS EM RAZÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS EXCEPCIONAIS, E AS JUSTIFICADAS SÓ SERÃO ACEITAS POR ESCRITO, FUNDAMENTADAS EM FATOS REAIS E FACILMENTE COMPROVÁVEIS, A CRITÉRIO DA AUTORIDADE COMPETENTE DO CONTRATANTE, E DESDE QUE FORMULADAS NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS DA DATA EM QUE FORAM APLICADAS.

### CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR/PAGAMENTO:

8.1 DO VALOR DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA, PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO JÁ IDENTIFICADA NA CLÁUSULA DE QUE TRATA O OBJETO, OS VALORES REFERENTES AO CONSUMO MENSAL DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE POSSUEM RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, SENDO QUE O VALOR TOTAL DESTES CONTRATOS É DE R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

8.2 O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO MENSALMENTE PELA CONTRATANTE EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA E CERTIDÕES EXIGÍVEIS, SEGUNDO A AUTORIZAÇÃO EXPEDIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA E DE CONFORMIDADE COM A NOTA FISCAL/FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DA PROPOSTA E DA ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA.

8.2.1 AS CERTIDÕES EXIGÍVEIS PARA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA SÃO:

- A) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- B) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
- C) CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.
- D) CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF;
- E) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT;

**OBS:** AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE QUE TRATA O ITEM 8.2.1 PODEM SER SUPRIDAS POR CERTIDÕES POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS.

8.3 CASO A CONTRATADA NÃO APRESENTE TODAS AS CERTIDÕES VÁLIDAS OU DOCUMENTOS EQUIVALENTES, O PAGAMENTO NÃO PODERÁ SER REALIZADO, SENDO EFETUADO TÃO LOGO SEJAM APRESENTADAS AS CERTIDÕES/DOCUMENTOS FALTANTES E/OU FORA DA VALIDADE REGULARIZADAS.

### CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

CNPJ: 10.727.329/0001-02

Praça João Marinho Dantas, 355, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000

Telefone: (84) 3437 2210 – E-mail: [camaramunicipaln@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipaln@yahoo.com.br)

9.1 DOS RECURSOS: AS DESPESAS DECORRENTES DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA, CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORDINÁRIOS PROVENIENTE DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL; **AÇÃO:** 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 150000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

10.1 PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER ALTERADO, NOS CASOS PREVISTOS NO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DESDE QUE HAJA INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATANTE, COM A APRESENTAÇÃO DAS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 O FORO COMPETENTE PARA DIRIMIR QUALQUER PENDÊNCIA DERIVADA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ O DA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, NA FORMA PREVISTA NA LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

E POR ASSIM ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

ESTE CONTRATO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA E PUBLICAÇÃO.

LAGOA NOVA/RN, 10 DE MARÇO DE 2023.




**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**CNPJ: 10.727.329/0001-02**

Praça João Marinho Dantas, 355, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000

Telefone: (84) 3437 2210 – E-mail: [camaramunicipaln@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipaln@yahoo.com.br)

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**  
**CNPJ: 10.727.329/0001-02**  
**LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA**  
PRESIDENTE  
CONTRATANTE

**RORATO E MOLEIRO LTDA.**

**CNPJ: 20.214.712/0001-10**

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) NOME: João Pedro F. de França  
CPF Nº: 200.688.304-08

2) NOME: \_\_\_\_\_  
CPF Nº: \_\_\_\_\_